Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

Indicação nº 115/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz,** e ao Senhor Diretor da DITTUR **Marcelo Lemos de Assis**, a seguinte indicação:

"Criação da superintendência municipal de trânsito e o fundo de fiscalização de trânsito e transportes no Município de Luziânia-GO".

JUSTIFICATIVA

A implantação da Superintendência Municipal de Trânsito e seu Fundo, visa garantir programas de educação e segurança do trânsito. Esta trata-se de questão relativa à garantia de direitos fundamentais que pertencem a toda coletividade, inscritos nos artigos 5° e 6° da Constituição Federal.

Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 1°, parágrafo 2°. Estabelece que "o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito".

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de maio de 2021.

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)